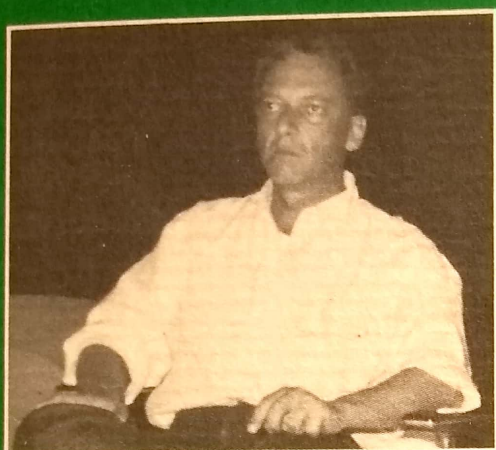


Murillo Marx

CIDADE NO BRASIL TERRA DE QUEM?



ed^{usp}
Nobel



Arquiteto nascido em 1945 no Rio de Janeiro, Murillo Marx tem se destacado em sua atuação profissional na área de preservação de bens culturais. É professor livre-docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP) onde leciona história da arte, da arquitetura e das cidades.

Entre 1975 e 1981 instalou e dirigiu o Departamento de Patrimônio Histórico municipal de São Paulo. Integrou o conselho estadual, o Condephaat, tendo sido seu vice-presidente em 1982-83. Foi conselheiro do Museu da Casa Brasileira e Pinacoteca do Estado e atualmente é vice-coordenador da Comissão de Patrimônio Cultural da USP.

Entre as publicações, destacam-se: *Cidade brasileira* (Melhoramentos, 1980), *Nosso chão: do sagrado ao profano* (Edusp, 1989) e, em colaboração com Damián Bayón, *Historia del arte colonial sudamericano* (Polígrafa, 1989).

Coordenação editorial
Carla Milano

Assistente editorial
Martha Assis de Almeida

Revisão
Maria Vieira de Freitas (coordenação)
Sandra Regina de Souza
Wagner Gomes dos Santos

Colaborador
Maria Luiza Favret

Capa
Desenho de Arturo Condomí Alcorta

Dados de Catalogação na Publicação (CIP) Internacional
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Marx, Murillo, 1945 -

Cidade no Brasil terra de quem? / Murillo Marx. — São Paulo : Nobel : Editora da
Universidade de São Paulo, 1991.
— (Coleção cidade aberta)

ISBN 85-213-0650-4

1. Cidades — Brasil 2. Geografia humana — Brasil 3. Urbanização — Brasil I. Título.
II. Série.

90-1705

CDD-711.40981
-304.20981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil: Cidades : Urbanismo 711.40981
2. Brasil : Espaço urbano : Evolução : Urbanismo 711.40981
3. Brasil : Espaço urbano : Geografia humana 304.20981
4. Brasil : Urbanização : História 711.40981

Sumário

Introdução	11
1. De arraial a freguesia	17
2. Patrimônio religioso	31
3. De freguesia a vila	51
4. Patrimônio público	67
5. De vila a cidade	89
6. Patrimônio leigo	103
7. De cidade ao porvir	123
Obras citadas	139

5

De vila a cidade

Usualmente, uma vila — uma sede municipal — ostentava, independentemente das características de seu traçado viário, um conjunto articulado de igreja matriz e adro, com clara preponderância sobre outros eventuais conjuntos semelhantes de edifício e largo. Localizava sua casa de câmara e cadeia, com o pelourinho nas proximidades, ou junto ao mesmo conjunto, ou em outro, próprio, raras vezes não inferiorizado diante do largo da matriz. Exibia, ainda e tanto mais quanto maiores fossem, outros conjuntos constituídos de adros diante de capelas de irmandades ou de casas religiosas. Todos constituíam pólos da aglomeração incomparáveis e, com exceção daquele porventura existente para a edilidade, de cunho religioso, assim como, o que mais importa, estavam bem localizados geograficamente e em relação aos demais, cuidadosamente atentos, desde que possível, às normas eclesiásticas. A observação de tais normas, na ausência de um plano claro e explicitado, levou tais pólos a desenharem a planta de ocupação do solo e o próprio traçado de vias. A presença pouco comum de um plano urbanístico ficava também pontuada por tais referências, quando não ia se submetendo a elas através da expansão gradual de um adro, do desvio ou mesmo da interrupção de alguma rua. Ainda que tal não ocorresse, mesmo um traçado de cidade mais geometrizado, ondulando no relevo, exibia logo, nas cristas do sítio urbano, marcos decididamente religiosos.

No caso mais usual, a nosso ver, um traçado incipiente de ruas e becos, não somente acompanhava os divisores de água da topografia como oferecia uma estreita frente ou testada a terrenos que também buscavam uma posição mais favorável para o escoamento das águas para frente ou para trás. Também nas concentrações humanas maiores, como as vilas e cidades, compreende-se melhor por que essa “sua silhueta se enlaça na pai-

sagem", na expressão de Sérgio Buarque de Hollanda. Não se trata de nenhum veio poético especial, se bem que tais aglomerados atinjam muitas vezes o pitoresco; não se trata de simples questão de mentalidade, como atestam as exceções, ainda que poucas; não se trata de absoluta incapacidade de ordenar a ocupação do solo. Trata-se de uma tradição e experiência européia transposta para a colônia americana, porém por um meio muito palpável quando se refere à arquitetura: a lei. A legislação do reino, vimos, foi aqui aplicada e lastreou um ou outro foral com alguma determinação especial de autoridades superiores em matéria de organização do espaço, forma peculiar de ocupar o solo que tem, entretanto, a sua particularidade, advinda do tipo de lei, dessa sua transposição no bojo de um certo — isto é, decisivo — casamento entre os braços espiritual e temporal do poder, consequentemente de uma certa convivência entre os respectivos agentes e normas em terras hoje brasileiras.

O município voltava-se, como tudo em geral na colônia, com poucas e notórias exceções, precipuamente para questões agrárias, pendências fundiárias, escoamento da produção, controle da escravaria. O fórum que surgia, conseqüentemente, não era outro senão o que dizia respeito aos senhores das grandes glebas e a suas necessidades e aspirações. Por isso, não somente os negócios, agora ampliados, os eventos cívico-religiosos, agora mais acessíveis e irrecusáveis, mas também a administração e a política diretamente convidavam-nos. E, de fato, eram eles os edis, eram eles que podiam ocupar os cargos de vereadores e juizes. Ora, sua preponderância no mundo rural se refletia no urbano ou, melhor dizendo, literalmente tornava o mundo urbano sua projeção. Sua casa na vila, ainda que tão pouco ou tão esporadicamente freqüentada, seria ampla e diria do prestígio do senhor. Seria um sobrado e ocuparia uma data de terra quicá mais generosa e com localização privilegiada em relação às referências principais, como a casa da câmara e cadeia, uma ouvidoria e, sobretudo, a matriz ou a capela de alguma irmandade prestigiosa.

Porém, o concessionário da parcela urbana poderia ser também outra gente, egressa da vida nos campos ou recém-vinda do reino, provavelmente num caso e noutro dominando a arte do comércio ou da prestação de algum serviço. Numa vila recém-erigida, talvez gente advinda de suas fases anteriores, em que uma participação precária na vida rural, uma vida de subsistência ou a produção de algum artefato tivesse assentado no reconhecimento geral. Esse pequeno sitiante, raro comerciante e eventual oficial mecânico obteria também uma data da edibilidade para construir sua mo-

rada. Sem dúvida, mais singela, certamente térrea e em terreno menor, ou de frente menor.

O governo municipal constituía uma instância de autoridades não precipuamente voltadas aos problemas e interesses citadinos, mas pelo menos trazia a presença do Estado para perto, ou seja, da justiça, dos oficiais da câmara, a par de outras diferentes autoridades e servidores. O controle das atividades, dos negócios, dos produtos estaria mais próximo, com toda a ameaça que isso pudesse acarretar, porém, concomitantemente, os reclamos mais fortes, porque partindo de uma coletividade ainda acanhada, mas presente. Quaisquer que fossem, estariam mais perto de um centro de decisões e em condições de incomodar os seus responsáveis.

Os parcos e precários serviços oferecidos refletiam não apenas uma diminuta e atrasada população, como a real distribuição do poder. Já que os sesmeiros pouco ou rapidamente ficavam na cidade, permaneciam em segundo plano necessidades as mais elementares, como calçamento, escoamento de água etc. E que se contentassem os demais moradores, sobretudo comerciantes e artesãos, porque seriam os prováveis convocados a trabalhar ou a custear os serviços que tais necessidades exigissem, como ficou apontado em *Nosso chão: do sagrado ao profano*, p. 158-63 e 177-82. Disso são testemunho as poucas menções dos primeiros tempos a tais preocupações das câmaras e os mais generosos registros dos setecentos, quando a vida urbana, em número muito maior de vilas, ganha outra importância e, ao menos em determinadas regiões, como as das minas gerais, exhibe outro equilíbrio entre gente do campo e da cidade...

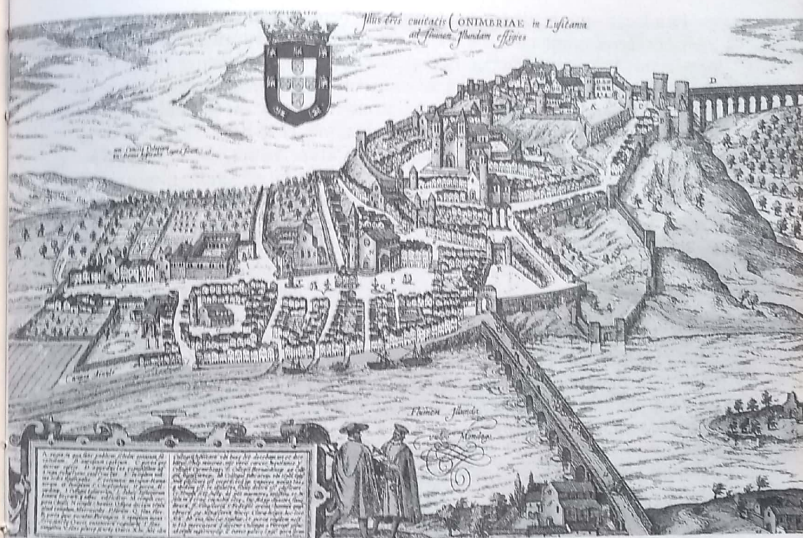
Na época da independência, a peculiaridade dos núcleos mineiros chama a atenção de diferentes viajantes: "O Tijucu (Diamantina), pela sua posição, no declive de uma montanha, é irregularmente construído. As ruas são desiguais", para o inglês John Mawe (159); "A aparência geral de São João (del Rey) é a de todas as vilas portuguesas da mesma categoria", para John Luccock (302); para o cavaleiro Alexander Caldcleugh (2, 247), Vila Rica (Ouro Preto) "é diferente de qualquer lugar que eu tenha visto antes". Meio século depois, o cronista Demetrio Acácio Fernandez da Cruz (6) descreve Paranaguá: "As ruas pela maior parte são quasi rectas; as antigas resentem-se da curvatina no rumo norte para sul, assim como as travessas, que as cortam, resentem-se do mesmo mal em sentido contrário, de leste para oeste"; o alemão Oscar Canstatt (243) diz ter percorrido "as ruas estreitas e tortuosas de Recife"; e o americano John Codman (36), alcançando a costa do Maranhão, relata: "Podíamos ver... as indolentes aldeas

tas de pesca, e ocasionalmente as simples paredes brancas de alguma vila de barro, como as que os velhos portugueses sentiam prazer em se torrar. Eles as construíram porque as tinham em sua terra".

Essa maneira peculiar de ocupar o solo urbano, de distinguir o que nele é terra comum e terra concedida, de partilhar a terra concedida e de cuidar de seus respectivos limites, é que torna nossos núcleos algo "orgânicos". Por entre esses espaços de ninguém ou de todos, do rossio enfim, despontavam volta e meia um cercado, uma casa mais retirada, continuando a feição usual e pouco concentrada dos prédios dentro das próprias aglomerações, ainda que vilas ou cidades. Prolongando as ruas principais, projetando-se pelos mais importantes acessos, pelos caminhos e estradas da vizinhança, iam avançando lentamente as moradas. Pelas vielas e travessas, nas direções secundárias do tecido urbano, alguns cercados prolongariam quintais do casario mais denso e se confundiriam com os do mais esparsos. Nesse lento avanço da trama urbana, alguns elementos talvez se destacassem nos primeiros séculos, como o claustro de uma poderosa ordem religiosa ou, mais tarde, a capela erguida por alguma irmandade modesta. Elementos avançados que, atraindo novas construções, exerciam um efeito de polarização.

Há exceções, e nada melhor do que elas para ilustrar tal peculiaridade de cunho espacial, de ordem ou origem institucional, de uma forma de convívio entre poderes, de aplicação na prática de normas distintas: as civis e as eclesiásticas. Durante muito, e até bem pouco tempo, entre essas diferentes exceções estavam especialmente alguns tipos de estabelecimentos coloniais que têm sido referidos precipitadamente aos castelhanos, exceções que se apresentam como tabuleiros de xadrez ou deles se aproximam, induzindo-nos à falsa interpretação não só de seus reais motivos como de seu próprio desenho, em planta ou no chão.

As primeiras exceções que cabe mencionar não são propriamente de vilas, mas de cidades, que outrora eram concentrações de categoria mais elevada e das quais tivemos bem poucos exemplos durante o período colonial, aumentando o seu número durante o século passado. Em geral, foram nossas maiores aglomerações, mas nem sempre, como nos mostra Aroldo de Azevedo, bastando lembrar Oeiras, no sertão do Piauí, e a fluminense Cabo Frio, elevadas a essa categoria mais por razões geopolíticas do que por outro motivo. A primeira de nossas cidades, *et pour cause*, é nossa primeira capital e grande cidade dos tempos de colônia: Salvador.



Coimbra no século XVI, com a categoria de cidade, muito antiga e, então, submetida às mesmas ordenações que nos governaram.
In: Braun, Georg. Civitates orbis terrarum.

Fundação quinhentista, relativamente bem documentada quanto às atenções técnicas que mereceu, exibe em seu núcleo histórico e geográfico, bem como em seus primeiros mapas, um traçado claramente pré e bem delineado. Ruas centrais que se cruzam em ângulo reto e que sobem e descem, brigando com seu movimentado sítio. Parece um tabuleiro de xadrez que se estendeu pouco e mal por onde pôde. Gravitando em torno de sua praça da Cidade, ou praça Municipal, a atual Tomé de Sousa, ostentando um conjunto cívico monumental, não reúne ao mesmo o importante edifício institucional que foi a sua catedral, porém reserva-lhe outra localização, destaque e adro próprio. Reporta-se, assim, ao costumeiro na Idade Média, ainda que em fundações preconcebidas, como as bastidas do sul ou os estabelecimentos coloniais do norte europeu. Dividem-se mais as funções e seus logradouros principais por meio de outros adros que destacam o papel das ordens regulares, ao ponto de o terreiro de Jesus, diante do colégio dos padres da Companhia do mesmo nome, ser dentre eles, de longe, o maior. No próprio tabuleiro inicial, cujo risco provém de determinações expressas, conquanto vagas — das quais conhecemos o memorial, mas não os desenhos —, os marcos religiosos, ombro a ombro com os civis, balizam o perfil e desenham os largos. Fora desse pequeno tabuleiro, tudo o mais é logo ocupado segundo outras diretrizes que configuram — estas sim — a típica e forte imagem que ainda oferece a capital baiana.

Aos cuidados de fundação que mereceu, às atenções dos primeiros técnicos e administradores ali envolvidos — não podemos falar de sua traça desenhada, que existiu, mas não conhecemos — sucedeu-se uma expansão significativa e seguida no tempo, que acabou mais do que a área nuclear, por caracterizar a cidade tanto para o brasileiro como para os estrangeiros que a conhecem. A topografia atormentada soteropolitana parece ter assumido o comando, desbancando direções anteriores de suas vias e, o que sempre fica esquecido, de seus terrenos urbanos. Assumiu o comando, conferindo graça e pitoresco à Bahia, não de pronto e diretamente, mas através de uma lógica de apropriação do solo ou do que passaria a ser o solo urbano, que não se atinha apenas ao curso mais suave e menos arriscado para o sistema viário que se estendia, porém igualmente aos terrenos que fossem mais cômoda e seguramente beneficiados por construções e escoamento de águas e dejetos. Ou seja, se é verdade que o relevo acabou se impondo sobre o plano inicial da cidade, ele o fez de forma mediada — o que não significa moderada, pelo contrário — por imposições ditas

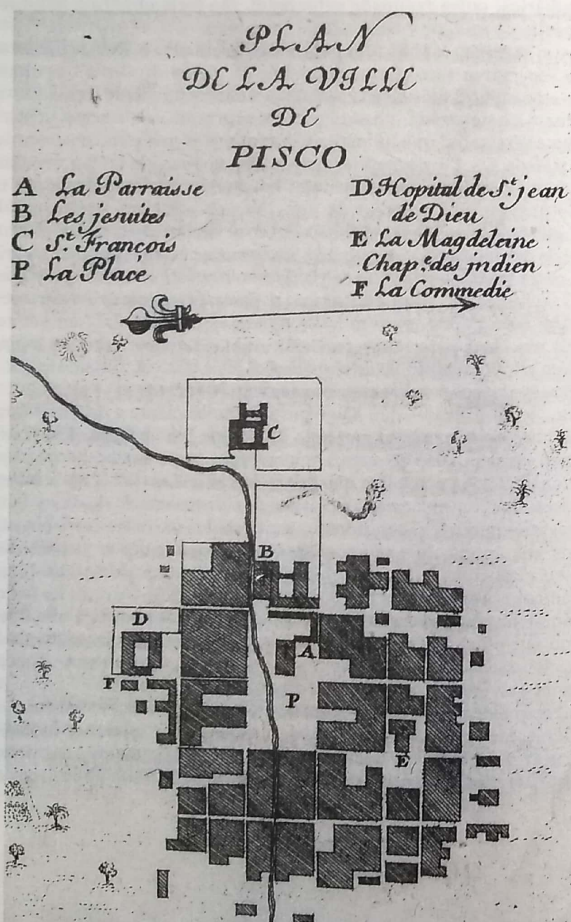
pela apropriação mais interessante do quadro natural pela urbe; ele o fez mediadamente pelo sistema de concessão de datas mais conveniente aos solicitantes e ao poder público concedente, pelos procedimentos e interesses fundiários, outra realidade subjacente, tão forte quanto a natural porém oposta, ou seja, de ordem social.

Nossa segunda capital, também nascida cidade, o Rio de Janeiro, já perdeu seu marco zero com o desmonte do morro do Castelo, porém — e como esse nome é sugestivo... — sabidamente ocupado de forma bastante irregular. Geometrizada, no entanto, é a expressão seis e setecentista que se segue na baixada, que há muito e ainda hoje constitui o centro carioca; geometrizada a ponto de lembrar uma malha de ruas em grelha que, entretanto, não é, como se pode constatar em mapas antigos ou mesmo num agitado passeio a pé nos dias de hoje. Na verdade, essa malha regularizante, em que já na várzea e à beira-mar se desenvolveu o Rio, constitui uma série de ruas, com determinada largura, que correm paralelas à antiga praia, cortadas por outra série de vias com outra largura, que são travessas ou vias secundárias. Nessa malha, que se desenvolve a partir do adro de um convento, o do Carmo, para os lados e para os fundos, pululam pequenos largos e um ou dois terreiros maiores; e dançaram por eles, ao longo de espaçado tempo, as principais construções civis oficiais, quando e se é que mereceram abrigos condizentes com sua importância.

Ora, de tal lógica — que não é pura e simplesmente a do terreno, a do sítio de um estabelecimento, porém a do tipo de sua apropriação — adveio um traço característico de nossos aglomerados tradicionais... e não só dos tradicionais; lógica que talvez não seja a "racional", mas é a mais forte dos interesses, das conveniências associadas de concessionário de datas de terra e de governo municipal concedente; lógica da tensão entre o solicitante de chão na vila ou cidade e as necessidades e cuidados desta, através do seu conselho municipal, perante o chão que se delineava, demarcava e abria efetivamente como área de todos para todos. Acertos, correções e invasões mais ou menos escandalosas ocorreram ao longo dos tempos e não fizeram mais do que otimizar tal lógica. E por isso bem observou Buarque de Holanda, no caso dos estabelecimentos mais antigos, que a "sua silhueta se enlaça na paisagem", pois, de fato, assim possui a paisagem.

Tal acontece na ausência de um plano que, estabelecido por instâncias superiores, metropolitana ou colonial, obrigue toda e qualquer fundação a apresentar-se uniforme e regular e, antes, geograficamente, em determinado tipo de sítio. Pelo contrário, opostamente aos espanhóis em suas colô-

A peruana Pisco, como tantas fundações coloniais castelhanas, gravita ao redor de sua Plaza Mayor ou de Armas. In: Frézier, Biblioteca Municipal Mário de Andrade, São Paulo.



nias, rigorosamente regidas pelas *Leyes de Indias*, pelas Ordenações do Reino português aplicadas diretamente em seus domínios, tal tipo de orientação espacial, como tantas outras coisas, ficava a cargo das câmaras municipais. C. R. Boxer (1965), comparando o caso de importantes estabelecimentos coloniais lusitanos em três continentes, destaca o grau maior e considerável de autonomia em relação a seus congêneres castelhanos, de que puderam gozar juridicamente, e em certos períodos efetivamente, os conselhos municipais. Qual o resultado urbanístico do usufruto dessa sua maior autonomia?

Ainda nos seiscentos, há exemplos também de vilas com um desenho urbano mais regular, rasgado efetivamente no solo de alguns pontos da colônia portuguesa, como no caso paulista. São Sebastião e Caraguatatuba, Itu e Taubaté têm um traçado não perfeito, mas claramente geometrizado, com vias quase ortogonais. Como no Rio e, no fundo, em tantas paragens do antigo ultramar português em todo o mundo, num sentido são ruas largas, noutra apenas travessas. A notar e a averiguar porque a direção das ruas é a da praia ou do espigão, enquanto a das travessas se lhe opõe. Os largos — e por vezes, pela sua regularidade, dizemos mais facilmente as praças — dividem aí funções, uma para a igreja matriz, outra para a municipalidade.

Já nos setecentos, disseminam-se mais exemplos de um desenho rigoroso em novas fundações ou em outras elevadas à categoria de vila por razões estratégicas. É o caso de muitas no sul, no norte, no centro-oeste. Dispomos delas, ainda, não só o que resta do seu traçado de então, como um número apreciável de registros gráficos. Impressionam pela ortogonalidade de suas ruas, pela presença de uma praça central e por outros cuidados, como a orientação, a declividade para o escoamento das águas, a largura das vias e dos terrenos. E, ainda assim, não constituem uma quadrícula perfeita ou nada que, numa visão um pouco mais detida, as aproxime, por exemplo, das cidades, vilas e povoações calcadas nas *Leyes de Indias* espanholas. Veja-se o caso de Guaratuba, no Paraná, de Barcelos, no Amazonas, da mato-grossense Vila Maria do Paraguai (Cáceres), em que a descontinuidade do tecido urbano e o predomínio do templo são flagrantes.

“Aos oficiais das respectivas câmaras, que saírem eleitos, e aos que lhes sucederem, ficará pertencendo darem gratuitamente os terrenos, que se lhes pedirem para casas, e quintais nos lugares, que para isso se houver delineado; só com a obrigação de que as ditas casas sejam sempre fabri-

cadadas na mesma figura uniforme, pela parte exterior, ainda que na outra parte interior as faça cada um conforme lhe parecer, para que desta sorte se conserve a mesma formosura nas vilas e nas ruas delas a mesma largura, que se lhes assinar nas fundações." Este é um dos trechos da carta régia de 1761 que, pelo seu impressionante grau de detalhe nas especificações, é privilegiada pela atenção de Paulo T. Barreto e Paulo F. Santos. Essa determinação real, significativa em tantos aspectos, também o é pelo fato de elevar de uma só vez oito vilas e uma cidade e por frisar a maior categoria hierárquica desta ao designá-la — pois vila já era então — capital de uma capitania recém-criada. A vila de Mocha passava a cidade de Oeiras; os demais povoados, freguesias ou simplesmente lugares tornavam-se apenas vilas; todos novos municípios, somente um a sede do governo do Piauí.

Outro caso notável de cidade que não ganhou grandes proporções nem alcançou a posição de capital regional, apenas a de sede de bispado, é a mineira Mariana, antiga Vila do Carmo, que elevada a cidade mereceu um plano em que as ruas se entrecortam em ângulo reto, embora não desenhem uma grelha perfeita, e muito embora já do século XVIII, ostenta uma multiplicidade de largos diferentes, bem delineados e, especialmente, notável dicotomia exemplar. De fato, a sua reformada e enriquecida matriz, transformada então em catedral, abre-se para um largo, que não é o que vai abrigar o Senado da Câmara. Este se volta para um dos espaços mais notáveis deste país, em todos os tempos, e se defronta... com duas igrejas de confraria! Ilustra esse belo espaço aberto, o centro cívico, quais elites o moldaram. Ribombeia, através da arquitetura, a diferença entre um e outro projeto colonizador, uma e outra forma de organização institucional, um e outro peso relativo entre os mesmos agentes coloniais espanhóis e portugueses.

Considerando essas aglomerações que ostentam outra aparência ao longo dos três séculos de colonização, parece-nos que, ainda que nos setecentos, são em número reduzido, relativamente, para não caracterizá-las como excepcionais entre nós. Mais: que guardam, embora filhas de tempos e idéias diferentes, determinadas peculiaridades, mormente quando comparadas com o fruto da experiência mais próxima de nós, a espanhola. Não têm nada — discordamos nesse ponto, e mesmo para os núcleos do litoral, da respeitável opinião de Sylvio de Vasconcellos e dos que a ele se referiram — das leis coloniais da Espanha definidas no século XVI. Não se desenvolvem sempre em torno de uma praça central que reúna todas as construções

institucionais; não representam uma grelha verdadeira de ruas da mesma largura e importância; não vão além de certa semelhança entre si, de acordo com suas diferentes épocas. Assemelha-se às castelhanas por um desejo de regularidade, de cordeamento, e nada mais.

Mais próximas desse esquema que se generalizou pelas Américas e Filipinas ao longo de três séculos de mundo colonial, desse esquema de uma praça central como núcleo irradiador de uma grelha de ruas ortogonais, são fundações de um outro tempo, provindas de uma realidade completamente diferente entre nós, fundações bem recentes, dos fins do século passado e dos inícios do atual, em que uma praça central, bem delineada e em geral ainda a da matriz, irradiava uma malha de ruas perpendiculares da mesma largura. Entre outros exemplos, tomamos, pela grande difusão e importância na ampliação da rede urbana brasileira, as cidades da frente pioneira do café, núcleos novos que se repetiram às centenas e que mereceram um estudo clássico de sua gênese e configuração característica por parte de Pierre Monbeig. Repetidas tantas vezes, as suas características físicas tornam-se monótonas, porém apontam para um outro mundo e para outra paisagem humana, inegavelmente distinta da tradicional. A geometrização do traçado, a rigorosa direitura e a largura constante das vias, a regularidade da praça central e dos outros eventuais largos, as esquinas em ângulo reto, o alinhamento preciso, o próprio sítio urbano preferido distinguem-se das formações mais antigas.

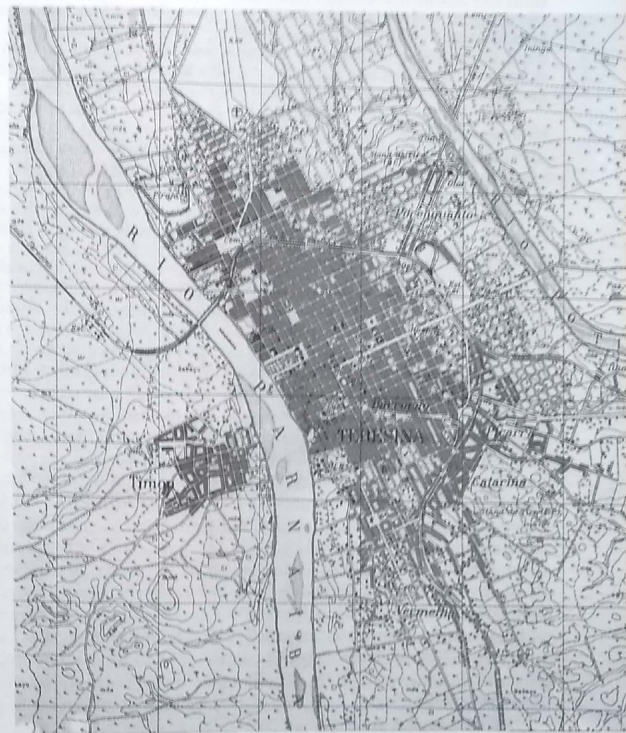
Mas nem tudo é oposição entre umas e outras; por trás dessa inegável ruptura de desenho, dessa maneira de ocupar e de parcelar o solo, desse panorama novo e tão próprio, uma observação atenta flagrará certas correspondências ou persistências nítidas e significativas. Em primeiro lugar, o caráter de adro que assumem a praça central, a praça da matriz, e outras eventualmente existentes. Se de um lado esse largo da igreja matriz passa a ter uma posição dominante incontestável, de outro serão quase todos os demais consagrados a outros templos menores. Se de um lado tal preponderância de uma praça da matriz reflete as alterações ocorridas no meio eclesiástico, com o fortalecimento do clero secular, em detrimento do papel das ordens religiosas, de outro persistem os largos com as sedes ou capelas de diferentes irmandades. Se de um lado despontam novas praças, especialmente a da estação ferroviária e, com a república, a da escola pública, de outro permanece ainda, ou mesmo se reforça, uma certa multipolaridade no tecido citadino. Em segundo lugar, cabe apenas sugerir a persistência, ainda a ser confirmada por mais detidos estudos, da tradicional

forma de parcelar a cidade em lotes estreitos e compridos, de testadas ou frentes acanhadas e longos quintais, de tal forma que mesmo grandes casarões ostentam fachadas relativamente modestas na largura e mesmo casas modestas exibem infundáveis fundos domésticos. Entre tantos, destaque-se o caso mais recente da gaúcha Pelotas e o de Marília, cuja descontinuidade da malha viária ortogonal refletiria, para Pierre Monbeig (1984, 344), menos imposições topográficas do que a concorrência de diferentes patrimônios em sua origem.

As municipalidades buscam nessa nova realidade, tímida e lentamente, porque talvez interessasse a seus tradicionais dirigentes em tempos de mudança, novos instrumentos de controle do espaço urbano. Estes são os códigos de posturas, ou seja, o ordenamento em conjunto das antigas posturas, suas normas legais. Com a forte centralização no império, em detrimento das prerrogativas municipais, os códigos de posturas são progressivamente exigidos e obrigatoriamente sancionados pelas assembleias e governos provinciais (Andrade). E quem não compõe o parlamento e as assembleias, senão os mesmos grandes concessionários, agora já proprietários da terra no Brasil?

É nesse momento que uma importante alteração vai se dar quanto à hierarquia institucional dos núcleos urbanos. A república, pela sua primeira constituição, possibilita aos estados tornarem cidade toda e qualquer sede de município. Toda sede de unidade autônoma territorial, não importa seu tamanho, população ou riqueza, sua posição relativa nas redes urbanas regionais, estará adaptável à categoria de cidade. A distinção institucional entre vila e cidade muda depois de quase quatro séculos de existência, e de indefinição também ou de não correspondência direta entre as qualidades de um centro e o seu posicionamento hierárquico como vila ou cidade. Cai a prerrogativa especial de cidade. Qual seria? Foi, desde a Idade Média, constituírem as cidades núcleos não dependentes ou tributários de um poder regional delegado ou de senhores de terra; foi a de se subordinarem diretamente à Coroa, ao poder central, em tese, à autoridade maior. Isso quanto à faceta temporal das instituições, porque quanto à espiritual, e correspondentemente, a distinção era nítida. Somente numa cidade é que a cadeira de um bispo — delegado direto papal — poderia ser instalada; somente numa cidade poderíamos encontrar uma igreja da sé. Apenas numa cidade um bispo poderia residir e tratar do seu quinhão importante da administração eclesiástica... e, indiretamente, da civil, como já se observou. O caso de Salvador, primeira capital, nascida já cidade, e o de Mariana, a capital não concretizada das minas gerais, são

Nova capital de província, a cidade de Teresina espelha profundas alterações fundiárias. Serviço Geográfico do Exército. Planta comemorativa do 1º Centenário, Biblioteca Municipal Mário de Andrade, São Paulo.



bons exemplos; as duas mereceram, e não apenas elas, talvez por isso mesmo, o cuidado de um plano regulador de sua malha viária e da ocupação de seu solo.

Mas a essas cidades, antigas capitais, estabelecidas ou sonhadas, juntaram-se outras nos últimos dois séculos que mereceram igualmente atenção especial quanto a seu ordenamento urbanístico. São poucas e por isso excepcionais, porém em número suficiente para afirmar uma tradição, cujos exemplos de cuidado no traçado, embora de épocas e mentalidades diferentes, ilustram por oposição, ou pela própria excepcionalidade, a regra geral válida para a conformação das demais aglomerações.

Teresina, no Piauí, e Aracaju, em Sergipe, ostentam um traçado reticular e são criações de meados dos oitocentos para novas sedes de governos provinciais. Paulo Thedin Barreto (1938, 200) disse da primeira: "É das mais novas cidades do Piauí, mas sua formação ainda obedeceu aos princípios da carta régia de 1761". Parece-nos, entretanto, que menos do que os princípios da importante decisão colonial que erigiu oito vilas e uma cidade na nova capitania pesam aqueles decorrentes da existência de uma religião oficial, que persistia, e do sistema tradicional de manejo da terra, já em sua undécima hora. De fato, a capital piauiense se inicia pela construção de sua igreja, que servirá de referência para a definição da própria área necessária para seu estabelecimento (*Enciclopédia dos municípios...*, 15, 629). A capital sergipana, de sua parte, expressa também o encontro dos novos com os velhos tempos, não somente pela sua disposição viária em xadrez como pelo destaque conferido aos principais prédios públicos, de interesse não só para a nova cidade como para toda a província de Sergipe. Mais ainda, pelo fato de que a catedral se situa no eixo de seu conjunto de praças centrais e palácios. É que em Sergipe, como no Piauí, e de resto em todo o império, a Igreja continuava ligada ao Estado...

Não foram muitas as cidades que tivemos até a elevação de todas as sedes municipais a esta categoria política e administrativa. No tempo da independência eram 12; ao surgirem as ferrovias, 184. Algumas delas pela sua ascendência sobre as vilas e povoados, mereceram um tratamento distinto, foram predelineadas. Também nelas, o que se vê é a persistência de certos reflexos do casamento entre o Estado e a Igreja. Traem os seus tecidos urbanos, especialmente concebidos, um destaque primordial aos edifícios eclesiásticos e aos largos correspondentes; demora a ser superado o caráter polarizador dos mesmos, ainda que sob as grandes transformações ocorridas no século XIX. Na vila que cresce, ou na capital que se cria, permanecem, entre as referências principais, os marcos religiosos na planta e no perfil da agora cidade.



Numa abordagem inédita, em linguagem acessível, MURILLO MARX discute a questão da cidade no Brasil, tratando não apenas de suas características físicas como dos instrumentos pelos quais surgiu.

Acompanhando o desenvolvimento urbano ao longo do tempo, o livro apresenta estudo da formação, conformação e transformação da cidade no Brasil, considerando os aspectos institucionais ligados à questão da terra. Traz a análise de nossa ocupação territorial e evolução urbana sob o prisma das formas de apropriação do solo e também uma crítica à gênese, feição e mudança no traçado das cidades a partir dos sistemas fundiários tradicional e atual.

Sem dúvida esta obra interessa a qualquer cidadão que, enquanto tal, preocupa-se com os assuntos relativos à história do país, quer sejam estes de natureza geopolítica, jurídica ou urbanística.